



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos catorze dias do mês de julho de 2022, às treze horas, mediante videoconferência, por meio da ferramenta *Google Meet*, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Jober Fernando Sobczak**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), **Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero Lemos**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), **Profa. Dra. Viviane Gomes Pereira Ribeiro**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), **Prof. Dr. Levi Rodrigues Leite**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (CLM/Unilab), **Prof. Dr. Wesley Marinho Lozório**; a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), **Profa. Dra. Sinara Mota Neves de Almeida**; o representante titular da área de Física, **Prof. Dr. Aristeu Rosendo Pontes Lima**; a representante titular da área de Química, **Profa. Dra. Lívia Paulia Dias Ribeiro**; a representante suplente dos técnicos administrativos em educação, **Sarah Ramos Medeiros**. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: o Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Michel Lopes Granjeiro**; o representante titular da área de Ciências Biológicas, **Prof. Dr. Victor Emanuel Pessoa Martins**; o representante titular da área de Matemática, **Prof. Dr. João Francisco da Silva Filho**; a representante titular dos técnicos administrativos em educação, **Dra. Débora Menezes da Costa**. AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA: o Coordenador interino do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), **Prof. Dr. Marcelo Dário dos Santos Amaral**. CADEIRAS VAGAS: A representação da área de Física, cujo processo de eleição para escolha encontra-se em andamento; a representação da área pedagógica, em função de a Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero Lemos ter assumido a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, e de não haver suplente, em função do declínio da Profa. Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira; os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: Gilmar Dantas de Moura (titular), Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular), Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente) e Viviane de Castro Bizerra (suplente), encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II – EXPEDIENTE. 1) Comunicação da Presidência.** Professor Jober apresentou os membros do Conselho representantes da área de Física, professor Aristeu Rosendo Pontes Lima, titular, e professora Mylene Ribeiro Moura Miranda, suplente. Ele informou ter havido a aprovação da parte técnica do projeto do PIBID e RP, o que irá garantir bolsas para os alunos do Instituto. Comunicou ainda ter tido na terça-feira uma reunião com o prof. Roque para tratar de questões do ICEN e uma delas foi acerca da situação do discente Amir, que se encontra em Fortaleza onde permanecerá até que sua realocação seja providenciada para a UFC, por preferência do aluno, e não mais retornará à Unilab. **2) Comunicação do Plenário.** Prof. Aristeu agradeceu as boas vindas e justificou a ausência da profa. Mylene por problema de saúde. A respeito da questão do citado discente, o prof. Aristeu apresentou a proposta de divulgar aos alunos o regime disciplinar discente para deixá-los cientes daquilo que é preciso cumprir, por meio de

nota do Conselho, a ser encaminhada às coordenações de curso, e destas para os alunos, via SIGAA, como uma oportunidade de debater o assunto. Prof. Jober concordou e disse entender a importância de que todos tenham acesso e saibam como é o regime. Ele acrescentou que o discente passou pelo serviço psicológico da Universidade e o prof. Roque deu encaminhamento a sua remoção, tendo em vista que o aluno representa um problema pela forma com que se portou com a profa. Kaé, o Reitor e o Diretor do ICEN. Profa. Kaé agradeceu o apoio. Prof. Jober disse sentir estar diante de aluno com sérios problemas, espera que ninguém mais passe por essa situação e que diante de outros casos estará pronto para resolver. Profa. Livia falou que tem dúvidas quanto aos PITs do semestre 2021.2 e explicou ter recebido um processo da ouvidoria interna solicitando correções dos planos. Prof. Jober esclareceu que a avaliação dos PITs ficou a cargo do Conselho e que a ideia seria sentar na próxima semana para fazer as avaliações dos PITs junto os RITs; ele sugeriu fazer a distribuição dos planos e relatórios para a comissão por área ou de forma aleatória. Profa. Livia informou estar disponível e optou pela distribuição aleatória. Profa. Káe solicitou a inclusão do ponto de pauta situação da disciplina de Química Orgânica ofertada pela Coordenação de Licenciatura em Química para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O Conselho aprovou, por unanimidade, a inclusão do ponto de pauta referido. **III - ORDEM DO DIA. 1) Disciplinas pedagógicas com falta de docente.** Prof. Jober disse ter sido surpreendido com a comunicação do MEC – que acatou uma decisão do TSE sobre contratações em período eleitoral – a respeito da impossibilidade da convocação do professor substituto aprovado em processo seletivo, com publicação homologada em 08/06/2022, por conta de a contratação não ter sido efetuada até o prazo de 01/07/2022; ele acrescentou que até a referida data o processo se encontrava em análise na CACES; explicou ter tentado, juntamente com a profa. Mara Rita, agilizar a tramitação do processo com a SGP, e no dia 28/06/2022 foi informado por esse setor que o contrato seria assinado na mesma semana, logo após a análise e saída da CACES, o que não ocorreu dentro do prazo; ele destacou que o processo seletivo foi finalizado em tempo recorde e parabenizou a comissão pelo trabalho, professores Elcimar, Mara Rita, Elisângela, Kaé, Sinara; prof. Jober acrescentou que tentou junto à SGP reaver a decisão do MEC através do envio de um ofício e até o momento não obteve resposta; ele lembrou que na reunião anterior do Conselho ficou decidido o cancelamento das disciplinas pedagógicas que ficariam com o professor substituto seria discutido dentro dos colegiados de curso; na tentativa de rever o prejuízo da carência de docente, o prof. Jober informou ter entrado em contato com o diretor do Instituto de Humanidades, prof. Carlos Henrique, que lhe repassou o contato da profa. Joana, responsável pelas disciplinas pedagógicas do IH, entretanto ela explicou que não seria possível a absorção das disciplinas pedagógicas do ICEN pelos professores do IH; prof. Jober comunicou ter procurado a profa. Rosalina para perguntar sobre a possibilidade de cancelamento das disciplinas e ela respondeu que é possível; ele informou ainda ter falado com o técnico da SRCA Fábio Paulino, que explicou que este semestre já teve cancelamento de disciplina por vários motivos, sendo um deles a carência de professor substituto; prof. Jober acrescentou que esteve ontem em reunião com os docentes das pedagógicas para ver a realocação das disciplinas. Profa. Kaé informou que as disciplinas de Fundamentos da Educação, Práticas Educativas I e Práticas Educativas III serão canceladas e ofertadas no semestre de 2022.1, de forma que os alunos não terão prejuízo. Profa. Livia agradeceu as explicações do prof. Jober e pediu que o Instituto tivesse mais precaução para situações como essa do processo seletivo de substituto da profa. Mara Rita, uma vez que a Unilab está prejudicada com a redução do quadro de funcionários terceirizados, o que diminui a eficiência do trabalho dos setores. Prof. Jober complementou informando que tem procurado evitar que a parte administrativa de terceirizados do Instituto não seja afetada, mas que existem rumores de que ainda poderá haver cortes nessa área. Prof. Aristeu perguntou se as disciplinas canceladas estão garantidas para o próximo semestre. Profa. Kaé respondeu que sim e que haverá união de turmas e perguntou como a ficará a situação delas no SIGAA. Prof. Jober explicou que deverá ser feita uma reunião com a SRCA para orientações. Profa. Livia destacou que não pode haver duplicidade de carga horária para disciplinas com turmas unidas. Prof. Aristeu comentou que tem visto dificuldades em vários cursos para ofertar disciplinas da graduação e que o Instituto deve se organizar com as atividades, considerando os acontecimentos imprevistos, como os casos de doença e licenças; destacou que a pós-graduação é importante, porém a graduação é prioridade na Universidade e que somente em último caso se deve cancelar uma disciplina, pois há prejuízo para o aluno que se planejou para cursá-la naquele momento. Prof. Jober reforçou a fala do prof. Aristeu dizendo que a pós-graduação só existe se houver a graduação e que é necessário o planejamento das atividades dos docentes. Profa. Kaé ressaltou que o cancelamento das disciplinas só está ocorrendo porque foi feita uma previsão de chegada do professor substituto e

infelizmente ninguém tem condições de assumir essas disciplinas agora, por conta da sobrecarga dos docentes; ela citou a fala da profa. Lívia sobre a impossibilidade de duplicidade de carga horária, que assim o problema fica parcialmente resolvido, mas dá uma imagem errônea de que está tudo certo. Profa. Lívia sugeriu pedir logo ajuda ao IH para o próximo semestre. Prof. Jober informou que segundo o prof. Roque o professor substituto poderia chegar em novembro, uma vez que o segundo turno da eleição já teria sido finalizado, porém o mais provável é que chegue em dois de janeiro. O técnico Gustavo explicou que as contratações só devem ocorrer em janeiro, quando se dá o término do mandato dos atuais gestores e sugeriu que o Instituto trabalhe com o prazo de janeiro. Profa. Viviane Gomes perguntou se seria possível abrir as duas turmas no SIGAA no mesmo horário, sendo que uma delas ficaria sem docente até a chegada do professor substituto. Prof. Aristeu esclareceu que isso é explicitamente proibido pela LDB, porque se entende que a turma ficaria aberta apenas para contar carga horária dobrada. Profa. Viviane ressaltou que seria uma alternativa de mostrar para a Universidade a problemática da carência de docente. O técnico Gustavo argumentou que o ofício emitido pelo MEC daria margem para contratação por determinação jurídica. Prof. Jober disse estar esperando o retorno do ofício, mas entende ser difícil a judicialização contra a decisão do MEC. Prof. Jober colocou em votação o cancelamento das disciplinas pedagógicas neste semestre e realocação para o próximo semestre, tendo em vista a impossibilidade de contratação de professor substituto. Mas antes da votação houve o posicionamento de cada representante das coordenações de curso presentes. Profa. Viviane Gomes comunicou que na 30ª Sessão Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química os membros foram informados da questão das disciplinas pedagógicas, com o grupo não sendo contra e nem a favor do cancelamento das disciplinas, mas ficou decidido ter uma reunião com a Prograd, as coordenações de curso do ICEN e a SRCA para ver uma alternativa, pois se tinha um entendimento de que não seria possível o cancelamento; e o Colegiado se mostrou favorável à junção das turmas para o próximo semestre. Profa. Kaé comunicou que o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas se posicionou favoravelmente ao cancelamento das disciplinas, em virtude da atual situação, condicionando a oferta das disciplinas para o próximo semestre e também a união das turmas para suprir a necessidade. Prof. Wesley informou que não foi possível a reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para discutir o assunto. O mesmo acontecendo com o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física que ficará com a decisão do CICEN. Prof. Jober agradeceu a fala dos coordenadores e colocou em votação o cancelamento e realocação das disciplinas pedagógicas que ficariam com o professor substituto. O Conselho foi favorável, com a abstenção do prof. Levi. **2) Situação da disciplina de Química Orgânica ofertada pela Coordenação de Licenciatura em Química para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.** Profa. Kaé explicou que o Curso de Ciências Biológicas ofertará duas disciplinas para o Curso de Química no próximo semestre e a disciplina de Química Orgânica para o Curso de Ciências Biológicas foi ofertada pela Química sem professor. Então ela perguntou como ficará a situação, considerando que a área da Química ficará com uma professora em licença maternidade e outra com redução de carga horária e informou que caso a referida disciplina fique sem professor um dos docentes da Biologia terá que assumi-la e uma das disciplinas que seria ofertada pela Biologia para a Química ficará sem professor. Profa. Viviane Gomes esclareceu que na 29ª Sessão Extraordinária do Curso de Licenciatura em Química que tratou da oferta de disciplinas para o semestre de 2022.1 foram apresentadas propostas com o professor substituto e sem ele; considerando a licença maternidade da profa. Viviane Gomes e a possível aposentadoria da profa. Cleide, com a redução dos docentes da área no próximo semestre, o Colegiado manifestou a prioridade para as disciplinas do Curso de Licenciatura em Química, decidindo por não ofertar disciplinas para os outros cursos do Instituto, entretanto essa decisão poderá ser revista pelo Colegiado. Profa. Kaé agradeceu a fala da profa. Viviane Gomes, disse entender a situação, mas ressaltou que segundo a resolução dos PITs a oferta de disciplinas tem prioridade sobre as outras atividades dos docentes, só podendo recusar disciplina quando for atingida a carga horária máxima de ensino; ela sugeriu que a Química poderia apresentar a previsão da carga horária dos docentes para justificar a impossibilidade de ofertar disciplinas para os outros cursos; ela disse ainda estar preocupada com o tempo, já que a oferta deverá ser enviada até a data de hoje, e se essa discussão retornar ao Colegiado de Química não haveria tempo para cumprir os prazos. Prof. Jober enfatizou que o ensino deve ser priorizado. Profa. Viviane Gomes acrescentou que o Colegiado de Química se posicionou dessa forma tendo em vista a situação e estaria sugerindo levar a discussão novamente para o Colegiado; ela perguntou se o prazo de envio da oferta é definitivo. Prof. Jober respondeu que poderá verificar a possibilidade de prorrogação do prazo com o técnico Fábio Paulino e a

profa. Rosalina; ele sugeriu ver a disponibilidade de docentes de outro instituto. Profa. Viviane Gomes complementou dizendo que não poderá confirmar que alguém assumirá a disciplina e que não será possível marcar reunião com o Colegiado para hoje; ela comunicou que não haverá oferta para a Agronomia e a coordenação do curso já foi avisada. Profa. Kaé reforçou a verificação do prazo de envio da oferta pelo prof. Jober para que as coordenações fiquem melhor amparadas e repassou que em último caso, com a não oferta da disciplina de Química Orgânica, a disciplina de Bioquímica não será ofertada. Profa. Lívia reforçou a fala do prof. Aristeu dizendo que a oferta é planejada dentro dos colegiados, com base nos PPCs, e são demandadas para o Instituto; e que existe a cultura nos colegiados de prever a lotação dos professores, porém a competência de lotá-los é do Conselho, que deve verificar os PITs e fechar a oferta dos cursos, entretanto essa movimentação não vem sendo feita; ela complementou esclarecendo que o Conselho deverá ter um momento para ver a oferta demandada pelos colegiados, analisar os PITs e verificar o docente que está mais e menos sobrecarregado com o intuito de melhor lotá-lo, tudo isso em benefício dos discentes; ela acrescentou que esse movimento que é atribuição do Conselho está sendo evitado e a situação atual com disciplinas criadas sem professor demonstra uma falta de planejamento do Instituto e reforçou que a competência do Conselho deve ser cumprida por conta das auditorias internas, o que pode resultar em processo administrativo. Prof. Aristeu reforçou a fala da profa. Lívia explicando que o CÍCEN tem a competência de organizar a carga horária e usualmente sempre deixou que as coordenações o fizessem, homologando-a posteriormente; ele enfatizou a necessidade de o CÍCEN assumir a organização da oferta e citou a situação da Física que tem docente com quatorze horas de aula e podendo ficar com mais disciplinas. Prof. Jober propôs verificar a possibilidade de prorrogação do prazo de envio da oferta junto à Prograd e SRCA, ver a disponibilidade de professor de outro instituto, verificar a carga horária dos docentes para organizar a lotação dos docentes e agendar uma reunião para a próxima semana. Profa. Kaé declarou não se sentir à vontade para analisar carga horária de PIT, mas a situação atual exige essa demanda. Prof. Aristeu perguntou se os colegiados poderiam discutir a carga horária e trazer ao Conselho. Prof. Jober respondeu que dependerá da prorrogação do prazo para envio da oferta. Profa. Viviane Gomes se manifestou favorável à análise da carga horária dos docentes pelo CÍCEN e também pelos colegiados e que faria uma reunião com o Colegiado amanhã. Profa. Lívia perguntou se para o planejamento do próximo semestre além da disciplina de Química Orgânica, existe outro caso de disciplina sem professor para ser avaliado. Prof. Jober informou que esse foi o único caso que ele chegou a ele das coordenações de curso. Profa. Lívia destacou que se houver união de turmas só poderá contar carga horária de uma disciplina e, para esse caso, sugeriu pedir ajuda de outros institutos. Prof. Jober deixou como encaminhamento aguardar a posição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química e a conversa com a Prograd e SRCA acerca da prorrogação do prazo de envio da oferta, com possível reunião do Conselho para a próxima semana. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Francisco Augusto Lima Filho, lavrei esta ata, a qual será assinada por mim e por todos os presentes à sessão de sua aprovação. **V - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 53ª Sessão Ordinária do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 6 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCHAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/12/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 13/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO OCUNI CA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI RODRIGUES LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/12/2023, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEIXOTO DO VALLE, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 14/12/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLAN PEROTE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/12/2023, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610171** e o código CRC **FF91600E**.